

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 08 de Abril de 2019

Número 369

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.033, DE 27 MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 377.918,75 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018 .

Decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 377.918,75 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.251	Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez	
4.4.90.51.00.00.00.00.10 79	(180) Obras e Instalações	49.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00.00.00.12 12	(601) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.918,75
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 01	(1118) Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 08 de Abril de 2019

Número 369

Art. 2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superavit do recurso 1079 (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018; o excesso de arrecadação do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1212 (FUNDO MUNIC. DE GESTÃO COMPARTILHADA-SANEAM. BÁSICO), no valor de R\$ 275.918,75 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se: 08/04/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.041, DE 29 MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

Decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 08 de Abril de 2019

Número 369

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	
3.3.90.30.00.00.00.00.12.64	(1599) Material de Consumo	15.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01	(1509) Obras e Instalações	26.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	(159) Material de Consumo	24.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	(1129) Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	
3.1.90.04.00.00.00.00.12.64	(1593) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.01	(1498) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	(1502) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura	

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 08 de Abril de 2019

Número 369

3.3.90.32.00.00.00.00.00.01	(1506) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	15.000,00
-----------------------------	---	-----------

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de Março do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se:
08/04/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.044, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Aposenta o servidor **JOÃO JOSÉ DUARTE**

PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06/07/05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05

DECRETA:

Art. 1º- Fica **APOSENTADO** a contar de **08/04/2019** por idade e tempo de contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, o servidor, Regime Estatutário, matriculado sob o nº 0507- **JOÃO JOSÉ DUARTE**, Motorista, classe C, nível 6, regime de horário de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Infraestrutura-SMIE, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.468,19** (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 1.084,92**, em conformidade com a Lei nº 5.446/18; **(50%)** cinquenta por cento **referente a dez (10) avanços**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95 no valor de **R\$ 542,46**; **(25%)** vinte e cinco por cento de **adicional por tempo de serviço**, conforme artigos 97 e 98 da Lei Complementar nº 005/95 no valor de **R\$ 271,23** e **incorporação ao vencimento do cargo a importância equivalente a fração de cinco quintos (5/5)**

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 08 de Abril de 2019

Número 369

de 40:00 horas mensais de trabalho, conforme Lei nº 1.359/85 e artigo 82, Inciso I da Lei Complementar nº 005/95 e Portaria nº 832/1999 no valor de **R\$ 569,58**, em conformidade com o anexo IV da Lei nº 807/75, Portaria nº 1327/07; Portaria 1.222/11, Portaria nº 519/12 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 05 de Abril do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Registre-se e publique-se. 08/04/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
